PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16/18

Considerando que atos violentos, humilhações e até mortes são cada vez mais frequentes quando o assunto é o trote universitário. No final de 2014, diversas estudantes relataram ocorridos em festas e no próprio campus, o que elevou a discussão para outro patamar. Muitos responsáveis, porém, não foram denunciados ou punidos;

Considerando que simbolicamente, o trote é um rito de iniciação da vida estudantil para a vida acadêmica. Também é uma maneira de confraternização entre os novos estudantes e os veteranos. A origem desse rito remonta à Idade Média e, desde então, designa atos de zombaria e a imposição de tarefas a calouros por parte dos veteranos. Iniciado na Europa, em países como França, Alemanha e Portugal, essa prática sempre foi violenta e desrespeitou a lei. No entanto, havia poucas punições porque se esperava que, naquele momento, os novatos se submetessem aos mais velhos no intuito de estabelecer uma relação de companheirismo. Por isso, não havia questionamentos;

Considerando que há o pintar a cara, raspar a cabeça, pedir dinheiro no farol, que podem ser vistos como leves, desde que tenham a concordância do calouro. No entanto, com o passar dos anos, o trote ganhou outras dimensões, resultando até em óbito. Introduzido no Brasil no século 18, por influência de estudantes da Universidade de Coimbra, Portugal, em 1831 foi registrado o primeiro caso de morte durante o trote, na Faculdade de Direito do Recife. Ao ser humano são atribuídos direitos e garantias que têm por finalidade o respeito à sua dignidade. O trote que resulta em lesão corporal, injúria, constrangimento, viola muitos desses direitos, como o direito à vida, à integridade física e psíquica, à liberdade, à autonomia de vontade, à honra objetiva e subjetiva e à dignidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Federal, por meio do Ministério de Educação que realize um estudo de viabilidade para incluir dispositivo legal que contemple a proibição dos “atos de iniciação a vida acadêmica realizados por veteranos para calouros de caráter violento e vexatório” dentro das IES públicas e privadas de Salvador.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS